



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local.** No dia 6 de fevereiro de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906.
2. **Convocação e Presença.** Dispensada a convocação tendo em vista a concordância, pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal, quanto à data, horário e local da reunião do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes os Srs. Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.
3. **Composição da Mesa.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini, que convidou Cinthia Maria Ambrogli para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar os seguintes assuntos:
 - (1) opinar sobre a proposta da administração da Companhia, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada nos termos do estatuto social da Companhia (“Assembleia”), de incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Companhia e de cisões parciais de Cetro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda., com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operações”), de acordo com os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. e de Cisões Parciais de Cetro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda., com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo”), conforme laudos de avaliação elaborados pela empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., cuja nomeação e contratação como empresa avaliadora ficarão sujeitas à ratificação em Assembleia.
 - (2) emitir o parecer do Conselho Fiscal em relação ao item (1) da ordem do dia.

5. **Deliberação.** Os membros do Conselho Fiscal analisaram as matérias constantes na Ordem do Dia e, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em cumprimento ao artigo 163, inciso III, da Lei 6.404/1976, conforme alterada, aprovaram:

(1) opinar favoravelmente à proposta da administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia, acerca da aprovação das Operações; e

(2) emitir seu parecer, na forma do **Anexo** à presente ata, em relação ao item acima.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes. **Mesa:** Marcus Vinicius Dias Severini – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho Fiscal da Companhia presentes:** Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

Mesa:

Marcus Vinicius Dias Severini
Presidente

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária

Conselheiros presentes:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

ANEXO - Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, examinaram a proposta da administração da Companhia, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, que será oportunamente convocada (“Assembleia”), de incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Companhia e de cisões parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda., com versão dos acervos líquidos cindidos para a Companhia (“Operações”), de acordo com os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação de Céu de Brasília Participações S.A. pela Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. e de Cisões Parciais de Cettro – Centro de Tratamento Ltda. e de AIO – Instituto de Câncer de Brasília Ltda., com Versão dos Acervos Líquidos Cindidos para a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.” (“Protocolo”), conforme laudos de avaliação elaborados pela empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., cuja nomeação e contratação como empresa avaliadora ficarão sujeitas à ratificação em Assembleia e opinaram favoravelmente acerca da proposta da administração da Companhia.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025

Conselheiros:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro